



3ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2021 FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC CENTRO EDUCACIONAL
MARIA MAE DE TODOS – CEMMT

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 002/2021 - 4º Aditivo

OSC: Centro Educacional Maria Mãe de Todos – CEMMT

2. DO OBJETO

Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 06 a 15 anos

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

- Reorganização na planilha do Plano de Trabalho - Item 9 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e a tabela 10 - Cronograma de Desembolso Geral.

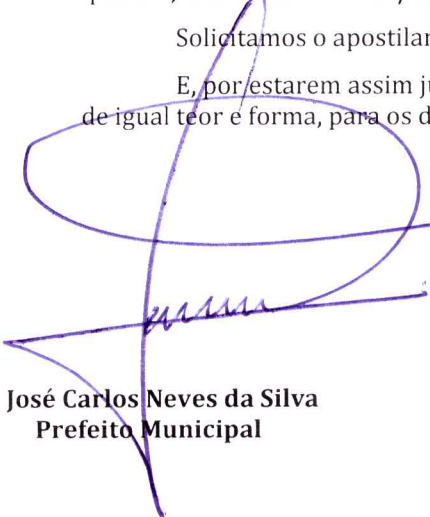
4. DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que em detrimento da licença maternidade da faxineira da OSC houve a necessidade de contratar outro profissional para substituí-la durante esse período de quatro (04) meses. Assim sendo, houve o acréscimo da despesa do Prestador de Serviço para que seja possível realizar o pagamento da profissional em questão, conforme ofício 87/2024 e plano de trabalho com a reorganização.

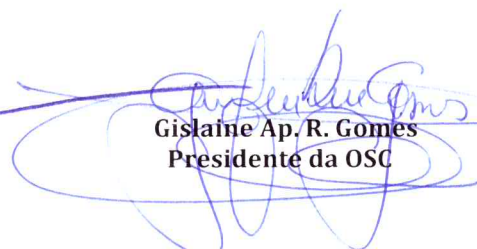
Solicitamos o apostilamento.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas

Pontal, 06 de Novembro de 2024


José Carlos Neves da Silva
Prefeito Municipal


Rafaela Barros Pereira de Poli
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social Interina


Gislaine Ap. R. Gomes
Presidente da OSC

